

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimize o número de pessoas no mesmo ambiente e garanta o distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, tablets, jornais, folders de propaganda e catálogos de informações.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevenindo maiores janelas entre os clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	50%	40%	30%	20%	10%	0%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve-se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Remoção de mobiliários não utilizados: Remover mobiliários não utilizados.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto <i>shoppings</i>).	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de <i>shoppings</i> : Taxa de ocupação de ambientes <i>shoppings</i> .	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	0%	0%	50%,	50%,	50%,	100%
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Face shield sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo <i>face shield</i>).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar máscaras; 4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo <i>face shield</i>).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de "home office" (trabalho remoto).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões presenciais: Realização de Reuniões presenciais	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Mobiliários em salas de descanso: Afastar as mobiliários das salas de descanso. No caso das mobiliários coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO